

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Araçoiaba - PE

Estado: Pernambuco

Região de Saúde: I Região de Saúde

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 13/03/2026 23:31:29

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Atenção primária em saúde como ordenadora do cuidado e fortalecimento das políticas estratégicas e de equidade;

OBJETIVO Nº 1.1 - Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90% na atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender meta								
1.1.2	Implantar nas UBSs Programa de Controle ao Tabagismo	% de UBS com Programa de Controle ao Tabagismo implantados	-	-	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - % de UBS com Programa de Controle ao Tabagismo implantados								
1.1.3	Fortalecer a Política Municipal de Promoção à Saúde, com ênfase na adoção de hábitos saudáveis.	% de ações estratégicas frente ao fortalecimento da Política Municipal de Promoção à Saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de ações estratégicas frente ao fortalecimento da Política Municipal de Promoção à Saúde								
1.1.4	Aquisição e reposição de todos os materiais de consumo: ambulatoriais e de enfermagem, odontológicos, de limpeza, escritório e expediente.	% de materiais de consumo adquiridos e repostos em serviços ambulatoriais, de enfermagem, odontológicos, de limpeza, escritório e expediente.	-	-	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de materiais de consumo adquiridos e repostos em serviços ambulatoriais, de enfermagem, odontológicos, de limpeza, escritório e expediente.								
1.1.5	Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes, insumos e materiais necessários para as atividades.	% das condições mínimas de trabalho das equipes assegurados	-	-	Percentual	100,00	90,00	Percentual

Ação Nº 1 - % das condições mínimas de trabalho das equipes assegurados								
1.1.6	Fortalecer a eMulti para matricular as equipes	% de eMulti fortalecida	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de eMulti fortalecida								
1.1.7	Estimular a implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde (FITOTERAPIA)	% de estímulo à implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de estímulo à implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde								
1.1.8	Prover os recursos necessários e efetuar o pagamento das despesas fixas: energia elétrica, água, telefonia, combustíveis.	% de recursos adquiridos e disponibilizados para pagamentos de despesas fixas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de recursos adquiridos e disponibilizados para pagamentos de despesas fixas.								
1.1.9	Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde no Programa de Saúde na Escola (PSE)	% de ações relacionadas à saúde no PSE.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de ações relacionadas à saúde no PSE.								
1.1.10	Aquisição de 04 veículos para renovar/aumentar a frota da saúde	numero de veículos adquiridos para a frota da saúde	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - numero de veículos adquiridos para a frota da saúde								
1.1.11	Fazer estudo de viabilidade para cobertura total de ACS no município.	% de cobertura total de ACS no município	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de cobertura total de ACS no município								
1.1.12	Manter e/ou contratar servidores para manutenção das atividades da Saúde em todos os níveis e programas.	% de servidores contratados para manutenção das atividades	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de servidores contratados para manutenção das atividades								
1.1.13	Realizar reforma estrutural nas UBS de acordo com as necessidades.	% de reformar nas UBS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de reformar nas UBS								
1.1.14	Proporcionar cobertura odontológica em todas as UBS.	% de UBS cobertas com serviços odontológicos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de UBS cobertas com serviços odontológicos								
1.1.15	Estruturar a Atenção Básica com equipamentos necessários para garantir maior resolutividade e qualidade aos atendimentos.	% de estruturação em equipamentos necessários na atenção básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de estruturação em equipamentos necessários na atenção básica								
1.1.16	Remapear as áreas de Atenção à Saúde, recadastrar todas as residências e atualizar o mapa epidemiológico através do e-SUS.	% de Áreas de Atenção à Saúde remapeadas cadastradas e atualizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de Áreas de Atenção à Saúde remapeadas cadastradas e atualizadas.								
1.1.17	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - Pinturas, pequenos reparos, reformas etc.	% de manutenção das UBS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - % de manutenção das UBS								
1.1.18	Realizar manutenção preventiva, corretiva dos veículos e equipamentos, visando prolongar o tempo de vida útil.	% de manutenções realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de manutenções realizadas								
1.1.19	Compra e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso na UBS.	% de compras e manutenção de equipamentos ambulatoriais	-	-	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de compras e manutenção de equipamentos ambulatoriais								
1.1.20	Promover atividades educativas para população, sobre prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.	% de atividades educativas sobre ISTs	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de atividades educativas sobre ISTs								
1.1.21	Garantir alimentação do Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica e cobertura de atendimentos e procedimentos.	% de Alimentação do Sistema de Informação em saúde da Atenção Básica.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de Alimentação do Sistema de Informação em saúde da Atenção Básica.								
1.1.22	Capacitar os servidores da saúde, tendo a Atenção Básica como ordenadora dos serviços de capacitação.	% de servidores da Atenção capacitados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de servidores da Atenção capacitados								
1.1.23	Promover ações de Educação em Saúde, tais como: feira de saúde, oficinas, seminários, palestras, rodas de conversas, dinâmicas de grupo, etc.	numero de ações de Educação em Saúde realizadas	-	-	Número	4	12	Número
Ação Nº 1 - numero de ações de Educação em Saúde realizadas								
1.1.24	Garantir a participação de servidores em Congressos e Fóruns Estaduais e Nacionais.	% de participação de servidores em Congressos e Fóruns Estaduais e Nacionais	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de participação de servidores em Congressos e Fóruns Estaduais e Nacionais								
1.1.25	Implantar Academia da Saúde	numero de Academia da Saúde implantada	-	-	Número	Não programada	1	Número
1.1.26	Contratar profissionais para composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família	Numero de profissionais contratados	-	-	Número	16	16	Número
Ação Nº 1 - Numero de profissionais contratados								
1.1.27	Manter profissionais da composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família.	% da manutenção de profissionais das equipes mínimas em Saúde Bucal e ESF	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % da manutenção de profissionais das equipes mínimas em Saúde Bucal e ESF								
1.1.28	Ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) de acordo com o projeto aprovado.	proporção de ampliação de UBS a partir de projeto aprovado.	-	-	Proporção	100,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - proporção de ampliação de UBS a partir de projeto aprovado.								

1.1.29	Estabelecer calendário anual para cursos de Capacitação em Educação Permanente aos servidores da Rede Básica e Secundária.	proporção de cursos de capacitação anual	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - proporção de cursos de capacitação anual								
1.1.30	Compra e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso da UBS.	% de compras e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso da UBS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de compras e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso da UBS								
1.1.31	Reforçar a capacidade de resposta do Sistema de Saúde às doenças emergentes.	% de reforço da capacidade de resposta	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de reforço da capacidade de resposta								
1.1.32	Consolidar as ações do Programa Nacional de Controle da Tuberculose na Atenção Básica.	% das ações do Programa Nacional de Controle a Tuberculose	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % das ações do Programa Nacional de Controle a Tuberculose								
1.1.33	Fortalecer o tratamento da Tuberculose Supervisionado e Auto-administrado.	% no fortalecimento da eficácia do tratamento da Tuberculose	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % no fortalecimento da eficácia do tratamento da Tuberculose								
1.1.34	Garantir tratamento para os portadores da Tuberculose	% do acesso ao tratamento da TB	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % do acesso ao tratamento da TB								
1.1.35	Aprimorar e qualificar o atendimento integral à pessoa acometida pela hanseníase no âmbito da Atenção Básica e Ambulatório.	% da qualificação do atendimento à pessoa com Hanseníase	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % da qualificação do atendimento à pessoa com Hanseníase								
1.1.36	Garantir o tratamento para pessoas diagnosticadas com Hanseníase.	% do acesso e adesão ao tratamento da Hanseníase para pessoas diagnosticadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % da qualificação do atendimento à pessoa com Hanseníase								
1.1.37	Eliminar a Hanseníase	% de cura de hanseníase	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de cura de hanseníase								
1.1.38	Capacitar os profissionais da Atenção Básica para atuar no controle, prevenção e tratamento da hanseníase.	% de profissionais capacitados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de profissionais capacitados								
1.1.39	Verificar o índice de cura da Hanseníase no município.	Índice de cura da Hanseníase	-	-	Índice	100,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - Índice de cura da Hanseníase								
1.1.40	Reorganizar a Atenção à Saúde do Idoso e do portador de Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus.	% de incentivo e organização à Atenção à Saúde do Idoso, HAS e DM	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - % de incentivo e organização à Atenção à Saúde do Idoso, HAS e DM								
1.1.41	Controlar a Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus dos municípios.	% de controle da HAS e DM	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de controle da HAS e DM								
1.1.42	Instituir Atenção Especializada via Telessaúde para apoiar as pessoas com Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus e/ou Idosas.	Atenção Especializada instituída	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Atenção Especializada instituída								
1.1.43	Manter praticas de atividades física da pessoa idosa integrada com a e-Multi.	% de manutenção de praticas de atividade física da pessoa idosa - e-Multi.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de manutenção de praticas de atividade física da pessoa idosa - e-Multi.								
1.1.44	Garantir aos usuários do SUS cadastrados nas ESF, diagnosticados com Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica, medicamentos preconizados pelo Ministério da Saúde.	% acesso a medicamentos preconizados pelo Ministério da Saúde (para DM e HAS).	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % acesso a medicamentos preconizados pelo Ministério da Saúde (para DM e HAS).								
1.1.45	Aquisição de fardamentos para todos os profissionais da Atenção Básica	Numero de fardamentos adquiridos	-	-	Número	100	150	Número
Ação Nº 1 - Numero de fardamentos adquiridos								
1.1.46	Ampliar e qualificar a oferta de Testes Rápidos para Sífilis, HIV e Hepatite B, garantindo maior cobertura e acesso da população.	% de Aumento da realização de Testes Rápidos para Sífilis, HIV e Hepatite B na rede municipal de saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de Aumento da realização de Testes Rápidos para Sífilis, HIV e Hepatite B na rede municipal de saúde.								
1.1.47	Manter laboratório de Prótese dentária.	% de Prótese dentária.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de Prótese dentária.								

DIRETRIZ Nº 2 - Desenvolvimento das ações estratégicas de vigilância em saúde;

OBJETIVO Nº 2.1 - Visar o cuidado integrado em toda a Rede, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Capacitar profissionais de saúde: técnicos de enfermagem e enfermeiros para sala de vacina rotina e Covid-19	80% dos profissionais capacitados	-	2025	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 80% dos profissionais capacitados								
2.1.2	Capacitar agentes comunitários de saúde para entendimento do calendário de vacinação no objetivo de realizar busca ativa	80% dos profissionais capacitados	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 80% dos profissionais capacitados								
2.1.3	Realizar mensalmente a busca ativa de crianças menores de 5 anos por meio dos agentes comunitários de saúde	Manter 90% das crianças menores de 5 anos acompanhadas	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 90% das crianças menores de 5 anos acompanhadas								
2.1.4	Realizar uma campanha mensal de vacinação no mínimo uma escola mensal totalizando realizar no mínimo 1 campanha por escola, exceto nos meses de janeiro e julho	Oportunizar o acesso às vacinas contempladas do calendário vacinal e melhorar coberturas vacinais; Diminuir a incidência das doenças imunopreveníveis no ambiente escolar.	-	2025	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oportunizar o acesso às vacinas contempladas do calendário vacinal e melhorar coberturas vacinais; Diminuir a incidência das doenças imunopreveníveis no ambiente escolar.								
2.1.5	Realizar mutirão de vacinação em locais de difícil acesso - Prefeitura no meu bairro ou saúde em ação	02 ações anuais; oportunizar o acesso às vacinas do calendário e melhorar as coberturas; Diminuir a incidência das doenças imunopreveníveis	-	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - 02 ações anuais; oportunizar o acesso às vacinas do calendário e melhorar as coberturas; Diminuir a incidência das doenças imunopreveníveis								
2.1.6	Assegurar a cobertura vacinal adequada em 95% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 1 ano de idade pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose)	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 1 ano de idade com cobertura vacinal preconizada	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 1 ano de idade com cobertura vacinal preconizada								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Assistência em Saúde Mental

OBJETIVO Nº 3.1 - Executar a Política de Saúde Mental, com promoção das ações de Saúde Mental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--	--	--------------------	-----------------------	-------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas.	% de garantia de adesão e distribuição de medicações controladas de acordo com o rename.	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de garantia de adesão e distribuição de medicações controladas de acordo com o rename.								
3.1.2	Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório.	% de atendimentos com profissionais de psiquiatria em ambulatório.	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de atendimentos com profissionais de psiquiatria em ambulatório								
3.1.3	Viabilizar capacitação em Saúde Mental para os profissionais das ESF.	% de estímulo à realização de capacitações em Saúde Mental para todo os profissionais da ESF.	-	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de estímulo à realização de capacitações em Saúde Mental para todo os profissionais da ESF.								
3.1.4	Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional.	% de acesso e qualidade nos serviços em Saúde Mental.	-	2023	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de garantia de adesão e distribuição de medicações controladas de acordo com o rename.								
3.1.5	Ampliar o acesso e acolhimento em saúde mental.	% de Reorganização da agenda de acolhimento; criar protocolo de triagem; ampliar divulgação do CAPS nas UBS, CRAS e escolas.	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de Reorganização da agenda de acolhimento; criar protocolo de triagem; ampliar divulgação do CAPS nas UBS, CRAS e escolas.								
3.1.6	Fortalecer o matriciamento com a Atenção Básica.	% de reuniões mensais de matriciamento nas UBS; capacitações sobre saúde mental; criar fluxo de referência/contrarreferência.	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de reuniões mensais de matriciamento nas UBS; capacitações sobre saúde mental; criar fluxo de referência/contrarreferência.								
3.1.7	Garantir PTS atualizado para os usuários com transtornos graves	% de Revisão no PTS semestralmente, incluir paciente e família na elaboração; registrar evolução	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de Revisão no PTS semestralmente, incluir paciente e família na elaboração; registrar evolução								
3.1.8	Prevenção e promoção da saúde mental nas comunidades e escolas,	% de palestras e rodas de conversa; grupos comunitários; ações integradas em campanhas	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de palestras e rodas de conversa; grupos comunitários; ações integradas em campanhas								
3.1.9	Reduzir internações psiquiátricas evitáveis em	% de Acompanhamento intensivo de casos graves; atendimento no território; apoio às famílias	-	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de Acompanhamento intensivo de casos graves; atendimento no território; apoio às famílias								
3.1.10	Ampliar visitas domiciliares a usuários prioritários	% de mapeamento dos casos; cronograma trimestral; registro e avaliação das visitas	-	2023	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de mapeamento dos casos; cronograma trimestral; registro e avaliação das visitas								

3.1.11	Garantir capacitação anual da equipe	% do Calendário anual de capacitações; parcerias com universidades; participação em eventos técnicos	-	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - % do Calendário anual de capacitações; parcerias com universidades; participação em eventos técnicos								
3.1.12	Promover integração da RAPS	% dos Encontros bimestrais da rede; atualizar fluxos; grupos de trabalho intersetoriais	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % dos Encontros bimestrais da rede; atualizar fluxos; grupos de trabalho intersetoriais								
3.1.13	Aprimorar registro e monitoramento de dados	% de implantação do sistema eletrônico; treinar equipe; produzir relatórios trimestrais	-	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de implantação do sistema eletrônico; treinar equipe; produzir relatórios trimestrais								
3.1.14	Ofertar atividades terapêuticas e de reinserção social	% das oficinas semanais; parcerias para capacitação profissional; eventos comunitários	-	2023	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % das oficinas semanais; parcerias para capacitação profissional; eventos comunitários								

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da política de assistência farmacêutica;

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecimento da política de assistência farmacêutica;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas.	% de garantia de adesão e distribuição de medicações controladas de acordo com o rename.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de garantia de adesão e distribuição de medicações controladas de acordo com o rename.								
4.1.2	Garantir o abastecimento (distribuição) de medicamentos e insumos para unidades de atenção primária de saúde.	% de garantia de adesão e distribuição de medicações controladas de acordo com o rename.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de garantia de adesão e distribuição de medicações controladas de acordo com o rename.								
4.1.3	Garantir o abastecimento (distribuição) de medicamentos e insumos para unidades de saúde da média e alta complexidade .	% de garantia de adesão e distribuição de medicações controladas de acordo com o rename.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de garantia de adesão e distribuição de medicações controladas de acordo com o rename.								
4.1.4	IMPLANTAR O PROGRAMA MUNICIPAL MEU MEDICAMENTO EM CASA	% de garantia de adesão e distribuição de medicações controladas de acordo com o rename.	-	-	Proporção	25,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - % de garantia de adesão e distribuição de medicações controladas de acordo com o rename.								

DIRETRIZ Nº 5 - Qualificação e inovação dos processos de governança e gestão estratégica e participativa na saúde**OBJETIVO Nº 5.1** - Fortalecer o processo de participação social

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município.	% de apoio e atuação do CMS	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de apoio e atuação do CMS								
5.1.2	Adquirir equipamentos permanentes (computadores, notebooks e impressoras) para o Conselho Municipal de Saúde, visando a melhoria da infraestrutura tecnológica, a organização dos trabalhos administrativos e o fortalecimento das atividades de controle social.	% dos equipamentos adquiridos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % dos equipamentos adquiridos								
5.1.3	Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde.	Numero de capacitações para o CMS e ações de Educação Permanente em Saúde	-	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Numero de capacitações para o CMS e ações de Educação Permanente em Saúde								
5.1.4	Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde.	% da prestação das informações financeiras e apresentação dos RDQs	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % da prestação das informações financeiras e apresentação dos RDQs								
5.1.5	Divulgar através dos meios de comunicação as reuniões e decisões tomadas pelo CMSA e os relatórios das atividades da Secretaria de Saúde.	% da divulgação de reuniões, decisões e relatórios das atividades da SMS	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % da divulgação de reuniões, decisões e relatórios das atividades da SMS								

OBJETIVO Nº 5.2 - Implantar Modelo de Gestão sustentável de Saúde para alcançar resultados e melhorias na prestação de serviços de saúde da população. Potencializar os recursos financeiros, humanos, materiais e tecnológicos de saúde, visando gestão econômica e eficiente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Promover a harmonização da relação entre os servidores da saúde.	% de harmonização das relações interpessoais, interprofissionais entre os servidores de saúde local.	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de harmonização das relações interpessoais, interprofissionais entre os servidores de saúde local.								
5.2.2	Melhorar a qualidade das informações prestadas aos usuários no SUS no município fornecendo informações importantes de saúde no site da Prefeitura e da Câmara Legislativa Municipal.	% da melhoria da qualidade das informações prestadas ao usuário do SUS	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % da melhoria da qualidade das informações prestadas ao usuário do SUS								
5.2.3	Implantar a ferramenta de Ouvidoria do SUS em nível Municipal.	Central de Ouvidoria Municipal implantada	-	2025	Número	Não programada	1	Número
5.2.4	Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade.	Fortalecimento da Gestão do Trabalho no SUS	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento da Gestão do Trabalho no SUS								

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer a Saúde da Mulher e Saúde da Criança

OBJETIVO Nº 6.1 - Oferecer assistência de qualidade à saúde da mulher com promoção e prevenção das doenças; Garantir o cuidado no Pré-Natal, assistência à puérpera; Garantir o cuidado e o acompanhamento as crianças cadastradas nas UBs até dois (2) anos de vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Garantir exame citopatológico para a população da faixa etária de 25 a 64 anos.	% de exames citopatológico para mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de exames citopatológico para mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos								
6.1.2	Garantir exames de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 cadastradas.	% de exames de mamografia de rastreamento bienal realizados para mulheres de 50 a 69 anos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de exames de mamografia de rastreamento bienal realizados para mulheres de 50 a 69 anos								
6.1.3	Ampliar acesso para a 1ª consulta odontológica das gestantes.	% de acesso à 1ª consulta odontológica das gestantes	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de acesso à 1ª consulta odontológica das gestantes								

6.1.4	Garantir vacinação das crianças de acordo com o calendário.	% de crianças vacinadas de acordo com o Calendário de Vacinação do Programa Nacional de Imunização	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de acesso à 1ª consulta odontológica das gestantes								
6.1.5	Promover ações que estimulem aleitamento materno até 6 meses de vida, a alimentação complementar até dois anos de vida da criança.	% de ações realizadas de estímulo ao aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de vida e à alimentação complementar até dois (2) anos de vida da criança.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de ações realizadas de estímulo ao aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de vida e à alimentação complementar até dois (2) anos de vida da criança.								
6.1.6	Implantar as Práticas Integrativas e Complementares, como meio de ampliar a Promoção de Saúde e Prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis/HIV/AIDS	% da implantação de Práticas Integrativas e Complementares visando a Promoção da Saúde e Prevenção às ISTs	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % da implantação de Práticas Integrativas e Complementares visando a Promoção da Saúde e Prevenção às ISTs								
6.1.7	Assegurar acesso às consultas e exames de Pré-Natal a todas as gestantes do município que buscam a Rede Pública de Saúde.	% de consultas e exames de Pré-Natal ofertadas às gestantes acompanhadas na rede pública de saúde do município.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de consultas e exames de Pré-Natal ofertadas às gestantes acompanhadas na rede pública de saúde do município.								
6.1.8	Incentivar o Aleitamento Materno como forma de satisfazer as necessidades nutricionais das crianças até seis meses de vida.	% de ações incentivo ao Aleitamento Materno	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de ações incentivo ao Aleitamento Materno								
6.1.9	Orientar as gestantes e puérperas sobre a importância do Aleitamento Materno pelo menos até ,os seis (6) meses de vida.	% de orientações às gestantes e puérperas acerca do Aleitamento Materno exclusivo.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de orientações às gestantes e puérperas acerca do Aleitamento Materno exclusivo.								
6.1.10	Avaliar o peso e altura x idade e IMC das criança menores de cinco (5) anos, afim de prevenir a obesidade infantil.	% de crianças até cinco (5) anos avaliadas quanto as medidas antropométricas (peso, altura e IMC)	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de crianças até cinco (5) anos avaliadas quanto as medidas antropométricas (peso, altura e IMC)								
6.1.11	Garantir a coleta de material para o Teste do Pezinho até o 5º dia de nascimento do bebê para possibilitar a detecção precoce de doenças.	% de testes do Pézinho realizados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de testes do Pézinho realizados								
6.1.12	Incluir todas as crianças no Programa de Suplementação de Ferro profilático dos seis (6) aos dezoito (18) meses em 100% dos casos diagnosticados.	% de crianças de 6 a 18 meses diagnosticadas com deficiência de Ferro incluídas no Programa de Suplementação de Ferro	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de crianças de 6 a 18 meses diagnosticadas com deficiência de Ferro incluídas no Programa de Suplementação de Ferro								
6.1.13	Garantir a atenção às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica, realizando notificação e acompanhamento, referenciando quando necessário.	% de atenção integral às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de atenção integral às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica								

6.1.14	Realizar exame de visão com letras (Snellen) na população escolar, garantindo acesso à consulta com Oftalmologista, caso necessário.	% de exames oftalmológicos (Teste de Snellen) realizados na população escolar	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de exames oftalmológicos (Teste de Snellen) realizados na população escolar								
6.1.15	Dedicar atenção especial ao Calendário Vacinal e busca ativa dos faltosos para atingir 100% da população-alvo.	% de efetividade na atenção ao Calendário Vacinal	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de efetividade na atenção ao Calendário Vacinal								
6.1.16	Realizar visita às puérperas na primeira semana após o parto com objetivo de orientar e detectar dificuldades em relação ao Aleitamento Materno.	% de visitas realizadas às puérperas na primeira semana após o parto.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de visitas realizadas às puérperas na primeira semana após o parto.								
6.1.17	Estabelecer rotinas e protocolos nas equipes de ESF para puericultura.	Nº de protocolos e rotinas instituídas nas equipes de ESF para Puericultura.	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Nº de protocolos e rotinas instituídas nas equipes de ESF para Puericultura.								
6.1.18	Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias).	% de óbitos materno e infantil no município	-	-	Percentual	100,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de óbitos materno e infantil no município								
6.1.19	Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama.	Nº de óbito por câncer de colo de útero e mama.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
6.1.20	Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias).	% de óbitos materno e infantil no município	-	-	Percentual	100,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de óbitos materno e infantil no município								
6.1.21	Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama.	Nº de óbito por câncer de colo de útero e mama.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Nº de óbito por câncer de colo de útero e mama.								
6.1.22	Implementar o atendimento em caráter de contratação de equipe multiprofissional para TEA	% de promoções de ações para TEA	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de promoções de ações para TEA								

DIRETRIZ Nº 7 - Reorganizar a Atenção à Saúde Bucal

OBJETIVO Nº 7.1 - Visar o cuidado integrado em toda a Rede, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Manter as Equipes de Saúde Bucal	% das Equipes de Saúde Bucal em atividade	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % das Equipes de Saúde Bucal em atividade								
7.1.2	Ampliar as Equipes de Saúde Bucal	Nº de equipes de Saúde Bucal ampliadas	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Atender meta								
7.1.3	Promover a Promoção de Saúde Bucal.	% de ações de Promoção da Saúde Bucal.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de ações de Promoção da Saúde Bucal.								
7.1.4	Realizar políticas de controle de câncer bucal.	Nº de políticas de controle de Câncer Bucal implantadas	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Nº de políticas de controle de Câncer Bucal implantadas								
7.1.5	Priorizar linhas de cuidado na Atenção à Saúde Bucal às pessoas com deficiência, pessoas submetidas às situações de violências e da saúde do Trabalhador.	% de priorização das linhas de cuidado e atenção à Saúde Bucal de pessoas com deficiência, pessoas em situação de violência e saúde do trabalhador.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de priorização das linhas de cuidado e atenção à Saúde Bucal de pessoas com deficiência, pessoas em situação de violência e saúde do trabalhador.								
7.1.6	Garantir a todos os estudantes de ensino fundamental do município, os procedimentos coletivos de saúde bucal com supervisão. Aplicação tópica de fluor, escovação supervisionada, Educação em Saúde etc.	% de ações e procedimentos realizados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de ações e procedimentos realizados								
7.1.7	Realizar Promoção de Saúde Bucal, através da orientação e Educação em Saúde como auto-cuidado, higiene oral, escovação supervisionada entre outros.	% de ações de Promoção da Saúde Bucal no município	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de ações de Promoção da Saúde Bucal no município								
7.1.8	Ampliar o acesso à odontologia especializada, reduzir doenças bucais. Integrado com Atenção Primária.	Endodontia, bucomaxilofacial, odontopediatria	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Endodontia, bucomaxilofacial, odontopediatria								

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da Atenção Secundária, Unidade Hospitalar, SAMU e Laboratório

OBJETIVO Nº 8.1 - Estruturar e fortalecer a Atenção Secundária; Reduzir a mortalidade por causas externas e garantir o acesso imediato à urgência e emergência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Reformar a estrutura física da Unidade Hospitalar.	% da reforma realizada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % da reforma realizada.								
8.1.2	Aquisição de veículos tipo ambulância, para realizar remoções da Unidade Hospitalar.	Nº de veículos adquiridos	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Atender meta								
8.1.3	Garantir capacitação para todos servidores da Unidade Hospitalar em Suporte Básico de Vida.	% de capacitações realizadas para servidores da Unidade Hospitalar em SBV.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de capacitações realizadas para servidores da Unidade Hospitalar em SBV.								
8.1.4	Implantar, na Unidade Mista, um laboratório de coletas e análises rápidas, assegurando resultados em poucas horas e promovendo diagnósticos mais ágeis e eficazes.”	Disponibilização de profissionais qualificados para realização dos exames; Implementação de protocolos técnicos que garantam a qualidade e segurança dos resultados; Realização de capacitação continuada da equipe multiprofissional; Estabelecimento de fluxos internos para otimizar o atendimento e reduzir o tempo de resposta.	-	-	Número	Não programada	1	Número
8.1.5	Readequar o perfil da assistência hospitalar em função das necessidades epidemiológicas e sua inserção no Sistema.	% de readequação da assistência hospitalar às necessidades epidemiológicas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de readequação da assistência hospitalar às necessidades epidemiológicas.								
8.1.6	Reorganizar a Atenção Ambulatorial do atendimento às Urgências e emergências.	% de reorganização da Atenção Ambulatorial	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % de reorganização da Atenção Ambulatorial								
8.1.7	Implantar o Núcleo de Educação Continuada.	Nº de Núcleo de Educação Continuada implantados.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Nº de Núcleo de Educação Continuada implantados.								
8.1.8	Realizar Atividades Educativas nas escolas, UBSs, feiras livres e outros.	Nº de atividades educativas realizadas.	-	-	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Nº de atividades educativas realizadas.								
8.1.9	Garantir capacitação em Urgências e Emergências de natureza clínica, obstétrica, traumática, psiquiátrica e acidentes automobilístico.	Nº de capacitações realizadas.	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Nº de capacitações realizadas.								

8.1.10	Aquisição de fardamentos e botas.	Nº de fardamentos e botas adquiridos de acordo com o quantitativo de pessoal da equipe.	-	-	Número	75	75	Número
Ação Nº 1 - Atender meta								
8.1.11	Implantar e estruturar um laboratório municipal de análises clínicas, garantindo acesso a exames de qualidade para a população.	% de Aquisição e manutenção de equipamentos modernos e adequados. Contratação e valorização de profissionais qualificados. Implantação de protocolos de biossegurança e gestão da qualidade. Realização de capacitação continuada para a equipe multiprofissional. Estabelecimento de fluxos integrados com a rede de atenção à saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - municipal de análises clínicas, garantindo acesso a exames de qualidade para a população. % de Aquisição e manutenção de equipamentos modernos e adequados. Contratação e valorização de profissionais qualificados. Implantação de protocolos de biossegurança e gestão da qualidade. Realização de capacitação continuada para a equipe multiprofissional. Estabelecimento de fluxos integrados com a rede de atenção à saúde								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas.	100,00
	Manter as Equipes de Saúde Bucal	100,00
	Garantir exame citopatológico para a população da faixa etária de 25 a 64 anos.	100,00
	Reformar a estrutura física da Unidade Hospitalar.	100,00
	Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas.	100,00
	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90% na atenção básica	100,00
	Promover a harmonização da relação entre os servidores da saúde.	100,00
	Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município.	100,00
	Capacitar profissionais de saúde: técnicos de enfermagem e enfermeiros para sala de vacina rotina e Covid-19	80,00
	Garantir o abastecimento (distribuição) de medicamentos e insumos para unidades de atenção primária de saúde.	100,00
	Ampliar as Equipes de Saúde Bucal	2
	Garantir exames de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 cadastradas.	100,00
	Aquisição de veículos tipo ambulância, para realizar remoções da Unidade Hospitalar.	1
	Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório.	100,00
	Implantar nas UBSs Programa de Controle ao Tabagismo	8
	Melhorar a qualidade das informações prestadas aos usuários no SUS no município fornecendo informações importantes de saúde no site da Prefeitura e da Câmara Legislativa Municipal.	100,00
	Adquirir equipamentos permanentes (computadores, notebooks e impressoras) para o Conselho Municipal de Saúde, visando a melhoria da infraestrutura tecnológica, a organização dos trabalhos administrativos e o fortalecimento das atividades de controle social.	100,00
	Capacitar agentes comunitários de saúde para entendimento do calendário de vacinação no objetivo de realizar busca ativa	100,00
	Garantir o abastecimento (distribuição) de medicamentos e insumos para unidades de saúde da média e alta complexidade.	100,00
	Promover a Promoção de Saúde Bucal.	100,00
	Ampliar acesso para a 1ª consulta odontológica das gestantes.	100,00
	Garantir capacitação para todos servidores da Unidade Hospitalar em Suporte Básico de Vida.	100,00
	Viabilizar capacitação em Saúde Mental para os profissionais das ESF.	100,00
	Fortalecer a Política Municipal de Promoção à Saúde, com ênfase na adoção de hábitos saudáveis.	100,00

Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde.	2
Realizar mensalmente a busca de crianças menores de 5 anos por meio dos agentes comunitários de saúde	100,00
IMPLANTAR O PROGRAMA MUNICIPAL MEU MEDICAMENTO EM CASA	25,00
Realizar políticas de controle de câncer bucal.	2
Garantir vacinação das crianças de acordo com o calendário.	100,00
Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional.	100,00
Aquisição e reposição de todos os materiais de consumo: ambulatoriais e de enfermagem, odontológicos, de limpeza, escritório e expediente.	100,00
Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade.	100,00
Realizar a prestação das informações financeiras na lógica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00
Realizar uma campanha mensal de vacinação no mínimo uma escola mensal totalizando realizar no mínimo 1 campanha por escola , exceto nos meses de janeiro e julho	75,00
Realizar mutirão de vacinação em locais de difícil acesso - Prefeitura no meu bairro ou saúde em ação	2
Priorizar linhas de cuidado na Atenção à Saúde Bucal às pessoas com deficiência, pessoas submetidas às situações de violências e da saúde do Trabalhador.	100,00
Promover ações que estimulem aleitamento materno até 6 meses de vida, a alimentação complementar até dois anos de vida da criança.	100,00
Readequar o perfil da assistência hospitalar em função das necessidades epidemiológicas e sua inserção no Sistema.	100,00
Ampliar o acesso e acolhimento em saúde mental.	100,00
Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes, insumos e materiais necessários para as atividades.	100,00
Divulgar através dos meios de comunicação as reuniões e decisões tomadas pelo CMSA e os relatórios das atividades da Secretaria de Saúde.	100,00
Assegurar a cobertura vacinal adequada em 95% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 1 ano de idade pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose)	100,00
Garantir a todos os estudantes de ensino fundamental do município, os procedimentos coletivos de saúde bucal com supervisão. Aplicação tópica de fluor, escovação supervisionada, Educação em Saúde etc.	100,00
Implantar as Práticas Integrativas e Complementares, como meio de ampliar a Promoção de Saúde e Prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis/HIV/AIDS	100,00
Reorganizar a Atenção Ambulatorial do atendimento às Urgências e emergências.	100,00
Fortalecer o matriciamento com a Atenção Básica.	100,00
Fortalecer a eMulti para matriciar as equipes	100,00
Estimular a implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde (FITOTERAPIA)	100,00
Realizar Promoção de Saúde Bucal, através da orientação e Educação em Saúde como auto-cuidado, higiene oral, escovação supervisionada entre outros.	100,00
Assegurar acesso às consultas e exames de Pré-Natal a todas as gestantes do município que buscam a Rede Pública de Saúde.	100,00

Implantar o Núcleo de Educação Continuada.	1
Garantir PTS atualizado para os usuários com transtornos graves	100,00
Prover os recursos necessários e efetuar o pagamento das despesas fixas: energia elétrica, água, telefonia, combustíveis.	100,00
Ampliar o acesso à odontologia especializada, reduzir doenças bucais. Integrado com Atenção Primária.	100,00
Incentivar o Aleitamento Materno como forma de satisfazer as necessidades nutricionais das crianças até seis meses de vida.	100,00
Realizar Atividades Educativas nas escolas, UBSs, feiras livres e outros.	2
Prevenção e promoção da saúde mental nas comunidades e escolas,	100,00
Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde no Programa de Saúde na Escola (PSE)	100,00
Orientar as gestantes e puérperas sobre a importância do Aleitamento Materno pelo menos até ,os seis (6) meses de vida.	100,00
Garantir capacitação em Urgências e Emergências de natureza clínica, obstétrica, traumática, psiquiátrica e acidentes automobilístico.	1
Reduzir internações psiquiátricas evitáveis em	100,00
Aquisição de 04 veículos para renovar/aumentar a frota da saúde	4
Avaliar o peso e altura x idade e IMC das criança menores de cinco (5) anos, afim de prevenir a obesidade infantil.	100,00
Aquisição de fardamentos e botas.	75
Ampliar visitas domiciliares a usuários prioritários	100,00
Fazer estudo de viabilidade para cobertura total de ACS no município.	100,00
Garantir a coleta de material para o Teste do Pezinho até o 5º dia de nascimento do bebê para possibilitar a detecção precoce de doenças.	100,00
Implantar e estruturar um laboratório municipal de análises clínicas, garantindo acesso a exames de qualidade para a população.	100,00
Garantir capacitação anual da equipe	1
Manter e/ou contratar servidores para manutenção das atividades da Saúde em todos os níveis e programas.	100,00
Incluir todas as crianças no Programa de Suplementação de Ferro profilático dos seis (6) aos dezoito (18) meses em 100% dos casos diagnosticados.	100,00
Promover integração da RAPS	100,00
Realizar reforma estrutural nas UBS de acordo com as necessidades.	100,00
Garantir a atenção às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica, realizando notificação e acompanhamento, referenciando quando necessário.	100,00
Aprimorar registro e monitoramento de dados	100,00
Proporcionar cobertura odontológica em todas as UBS.	100,00
Realizar exame de visão com letras (Snellen) na população escolar, garantindo acesso à consulta com Oftalmologista, caso necessário.	100,00
Ofertar atividades terapêuticas e de reinserção social	100,00

Estruturar a Atenção Básica com equipamentos necessários para garantir maior resolutividade e qualidade aos atendimentos.	100,00
Dedicar atenção especial ao Calendário Vacinal e busca ativa dos faltosos para atingir 100% da população-alvo.	100,00
Remapear as áreas de Atenção à Saúde, recadastrar todas as residências e atualizar o mapa epidemiológico através do e-SUS.	100,00
Realizar visita às puérperas na primeira semana após o parto com objetivo de orientar e detectar dificuldades em relação ao Aleitamento Materno.	100,00
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - Pinturas, pequenos reparos, reformas etc.	100,00
Estabelecer rotinas e protocolos nas equipes de ESF para puericultura.	1
Realizar manutenção preventiva, corretiva dos veículos e equipamentos, visando prolongar o tempo de vida útil.	100,00
Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias).	100,00
Compra e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso na UBS.	100,00
Promover atividades educativas para população, sobre prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.	100,00
Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias).	100,00
Garantir alimentação do Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica e cobertura de atendimentos e procedimentos.	100,00
Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama.	100,00
Capacitar os servidores da saúde, tendo a Atenção Básica como ordenadora dos serviços de capacitação.	100,00
Implementar o atendimento em caráter de contratação de equipe multiprofissional para TEA	100,00
Promover ações de Educação em Saúde, tais como: feira de saúde, oficinas, seminários, palestras, rodas de conversas, dinâmicas de grupo, etc.	4
Garantir a participação de servidores em Congressos e Fóruns Estaduais e Nacionais.	100,00
Contratar profissionais para composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família	16
Manter profissionais da composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família.	100,00
Ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) de acordo com o projeto aprovado.	100,00
Estabelecer calendário anual para cursos de Capacitação em Educação Permanente aos servidores da Rede Básica e Secundária.	100,00
Compra e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso da UBS.	100,00
Reforçar a capacidade de resposta do Sistema de Saúde às doenças emergentes.	100,00
Consolidar as ações do Programa Nacional de Controle da Tuberculose na Atenção Básica.	100,00
Fortalecer o tratamento da Tuberculose Supervisionado e Auto-administrado.	100,00
Garantir tratamento para os portadores da Tuberculose	100,00
Aprimorar e qualificar o atendimento integral à pessoa acometida pela hanseníase no âmbito da Atenção Básica e Ambulatório.	100,00

	Garantir o tratamento para pessoas diagnosticadas com Hanseníase.	100,00
	Eliminar a Hanseníase	100,00
	Capacitar os profissionais da Atenção Básica para atuar no controle, prevenção e tratamento da hanseníase.	100,00
	Verificar o índice de cura da Hanseníase no município.	100,00
	Reorganizar a Atenção à Saúde do Idoso e do portador de Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus.	100,00
	Controlar a Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus dos munícipes.	100,00
	Instituir Atenção Especializada via Telessaúde para apoiar as pessoas com Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus e/ou Idosas.	1
	Manter praticas de atividades física da pessoa idosa integrada com a e-Multi.	100,00
	Garantir aos usuários do SUS cadastrados nas ESF, diagnosticados com Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica, medicamentos preconizados pelo Ministério da Saúde.	100,00
	Aquisição de fardamentos para todos os profissionais da Atenção Básica	100
	Ampliar e qualificar a oferta de Testes Rápidos para Sífilis, HIV e Hepatite B, garantindo maior cobertura e acesso da população.	100,00
	Manter laboratório de Prótese dentária.	100,00
122 - Administração Geral	Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas.	100,00
	Manter as Equipes de Saúde Bucal	100,00
	Garantir exame citopatológico para a população da faixa etária de 25 a 64 anos.	100,00
	Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas.	100,00
	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90% na atenção básica	100,00
	Promover a harmonização da relação entre os servidores da saúde.	100,00
	Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município.	100,00
	Capacitar profissionais de saúde: técnicos de enfermagem e enfermeiros para sala de vacina rotina e Covid-19	80,00
	Garantir o abastecimento (distribuição) de medicamentos e insumos para unidades de atenção primária de saúde.	100,00
	Ampliar as Equipes de Saúde Bucal	2
	Garantir exames de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 cadastradas.	100,00
	Aquisição de veículos tipo ambulância, para realizar remoções da Unidade Hospitalar.	1
	Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório.	100,00
	Implantar nas UBSs Programa de Controle ao Tabagismo	8

Melhorar a qualidade das informações prestadas aos usuários no SUS no município fornecendo informações importantes de saúde no site da Prefeitura e da Câmara Legislativa Municipal.	100,00
Adquirir equipamentos permanentes (computadores, notebooks e impressoras) para o Conselho Municipal de Saúde, visando a melhoria da infraestrutura tecnológica, a organização dos trabalhos administrativos e o fortalecimento das atividades de controle social.	100,00
Capacitar agentes comunitários de saúde para entendimento do calendário de vacinação no objetivo de realizar busca	100,00
Garantir o abastecimento (distribuição) de medicamentos e insumos para unidades de saúde da média e alta complexidade.	100,00
Promover a Promoção de Saúde Bucal.	100,00
Ampliar acesso para a 1ª consulta odontológica das gestantes.	100,00
Garantir capacitação para todos servidores da Unidade Hospitalar em Suporte Básico de Vida.	100,00
Viabilizar capacitação em Saúde Mental para os profissionais das ESF.	100,00
Fortalecer a Política Municipal de Promoção à Saúde, com ênfase na adoção de hábitos saudáveis.	100,00
Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde.	2
Realizar mensalmente a busca de crianças menores de 5 anos por meio dos agentes comunitários de saúde	100,00
IMPLANTAR O PROGRAMA MUNICIPAL MEU MEDICAMENTO EM CASA	25,00
Realizar políticas de controle de câncer bucal.	2
Garantir vacinação das crianças de acordo com o calendário.	100,00
Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional.	100,00
Aquisição e reposição de todos os materiais de consumo: ambulatoriais e de enfermagem, odontológicos, de limpeza, escritório e expediente.	100,00
Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade.	100,00
Realizar a prestação das informações financeiras na lógica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00
Realizar uma campanha mensal de vacinação no mínimo uma escola mensal totalizando realizar no mínimo 1 campanha por escola, exceto nos meses de janeiro e julho	75,00
Realizar mutirão de vacinação em locais de difícil acesso - Prefeitura no meu bairro ou saúde em ação	2
Priorizar linhas de cuidado na Atenção à Saúde Bucal às pessoas com deficiência, pessoas submetidas às situações de violências e da saúde do Trabalhador.	100,00
Promover ações que estimulem aleitamento materno até 6 meses de vida, a alimentação complementar até dois anos de vida da criança.	100,00
Readequar o perfil da assistência hospitalar em função das necessidades epidemiológicas e sua inserção no Sistema.	100,00
Ampliar o acesso e acolhimento em saúde mental.	100,00
Divulgar através dos meios de comunicação as reuniões e decisões tomadas pelo CMSA e os relatórios das atividades da Secretaria de Saúde.	100,00
Assegurar a cobertura vacinal adequada em 95% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 1 ano de idade pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose)	100,00

Garantir a todos os estudantes de ensino fundamental do município, os procedimentos coletivos de saúde bucal com supervisão. Aplicação tópica de fluor, escovação supervisionada, Educação em Saúde etc.	100,00
Implantar as Práticas Integrativas e Complementares, como meio de ampliar a Promoção de Saúde e Prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis/HIV/AIDS	100,00
Reorganizar a Atenção Ambulatorial do atendimento às Urgências e emergências.	100,00
Fortalecer o matriciamento com a Atenção Básica.	100,00
Fortalecer a eMulti para matriciar as equipes	100,00
Estimular a implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde (FITOTERAPIA)	100,00
Realizar Promoção de Saúde Bucal, através da orientação e Educação em Saúde como auto-cuidado, higiene oral, escovação supervisionada entre outros.	100,00
Assegurar acesso às consultas e exames de Pré-Natal a todas as gestantes do município que buscam a Rede Publica de Saúde.	100,00
Implantar o Núcleo de Educação Continuada.	1
Garantir PTS atualizado para os usuários com transtornos graves	100,00
Prover os recursos necessários e efetuar o pagamento das despesas fixas: energia elétrica, água, telefonia, combustíveis.	100,00
Ampliar o acesso à odontologia especializada, reduzir doenças bucais. Integrado com Atenção Primária.	100,00
Incentivar o Aleitamento Materno como forma de satisfazer as necessidades nutricionais das crianças até seis meses de vida.	100,00
Realizar Atividades Educativas nas escolas, UBSs, feiras livres e outros.	2
Prevenção e promoção da saúde mental nas comunidades e escolas,	100,00
Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde no Programa de Saúde na Escola (PSE)	100,00
Orientar as gestantes e puérperas sobre a importância do Aleitamento Materno pelo menos até ,os seis (6) meses de vida.	100,00
Garantir capacitação em Urgências e Emergências de natureza clínica, obstétrica, traumática, psiquiátrica e acidentes automobilístico.	1
Reduzir internações psiquiátricas evitáveis em	100,00
Aquisição de 04 veículos para renovar/aumentar a frota da saúde	4
Avaliar o peso e altura x idade e IMC das criança menores de cinco (5) anos, afim de prevenir a obesidade infantil.	100,00
Aquisição de fardamentos e botas.	75
Ampliar visitas domiciliares a usuários prioritários	100,00
Fazer estudo de viabilidade para cobertura total de ACS no município.	100,00
Garantir a coleta de material para o Teste do Pezinho até o 5º dia de nascimento do bebê para possibilitar a detecção precoce de doenças.	100,00
Implantar e estruturar um laboratório municipal de análises clínicas, garantindo acesso a exames de qualidade para a população.	100,00
Garantir capacitação anual da equipe	1

Manter e/ou contratar servidores para manutenção das atividades da Saúde em todos os níveis e programas.	100,00
Incluir todas as crianças no Programa de Suplementação de Ferro profilático dos seis (6) aos dezoito (18) meses em 100% dos casos diagnosticados.	100,00
Promover integração da RAPS	100,00
Realizar reforma estrutural nas UBS de acordo com as necessidades.	100,00
Garantir a atenção às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica, realizando notificação e acompanhamento, referenciando quando necessário.	100,00
Aprimorar registro e monitoramento de dados	100,00
Proporcionar cobertura odontológica em todas as UBS.	100,00
Realizar exame de visão com letras (Snellen) na população escolar, garantindo acesso à consulta com Oftalmologista, caso necessário.	100,00
Ofertar atividades terapêuticas e de reinserção social	100,00
Dedicar atenção especial ao Calendário Vacinal e busca ativa dos faltosos para atingir 100% da população-alvo.	100,00
Remapear as áreas de Atenção à Saúde, recadastrar todas as residências e atualizar o mapa epidemiológico através do e-SUS.	100,00
Realizar visita às puérperas na primeira semana após o parto com objetivo de orientar e detectar dificuldades em relação ao Aleitamento Materno.	100,00
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - Pinturas, pequenos reparos, reformas etc.	100,00
Estabelecer rotinas e protocolos nas equipes de ESF para puericultura.	1
Realizar manutenção preventiva, corretiva dos veículos e equipamentos, visando prolongar o tempo de vida útil.	100,00
Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias).	100,00
Compra e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso na UBS.	100,00
Promover atividades educativas para população, sobre prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.	100,00
Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias).	100,00
Garantir alimentação do Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica e cobertura de atendimentos e procedimentos.	100,00
Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama.	100,00
Capacitar os servidores da saúde, tendo a Atenção Básica como ordenadora dos serviços de capacitação.	100,00
Implementar o atendimento em caráter de contratação de equipe multiprofissional para TEA	100,00
Promover ações de Educação em Saúde, tais como: feira de saúde, oficinas, seminários, palestras, rodas de conversas, dinâmicas de grupo, etc.	4
Garantir a participação de servidores em Congressos e Fóruns Estaduais e Nacionais.	100,00
Contratar profissionais para composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família	16
Manter profissionais da composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família.	100,00
Ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) de acordo com o projeto aprovado.	100,00

	Estabelecer calendário anual para cursos de Capacitação em Educação Permanente aos servidores da Rede Básica e Secundária.	100,00
	Compra e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso da UBS.	100,00
	Reforçar a capacidade de resposta do Sistema de Saúde às doenças emergentes.	100,00
	Consolidar as ações do Programa Nacional de Controle da Tuberculose na Atenção Básica.	100,00
	Fortalecer o tratamento da Tuberculose Supervisionado e Auto-administrado.	100,00
	Garantir tratamento para os portadores da Tuberculose	100,00
	Aprimorar e qualificar o atendimento integral à pessoa acometida pela hanseníase no âmbito da Atenção Básica e Ambulatório.	100,00
	Garantir o tratamento para pessoas diagnosticadas com Hanseníase.	100,00
	Eliminar a Hanseníase	100,00
	Capacitar os profissionais da Atenção Básica para atuar no controle, prevenção e tratamento da hanseníase.	100,00
	Verificar o índice de cura da Hanseníase no município.	100,00
	Reorganizar a Atenção à Saúde do Idoso e do portador de Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus.	100,00
	Controlar a Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus dos munícipes.	100,00
	Instituir Atenção Especializada via Telessaúde para apoiar as pessoas com Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus e/ou Idosas.	1
	Manter praticas de atividades física da pessoa idosa integrada com a e-Multi.	100,00
	Garantir aos usuários do SUS cadastrados nas ESF, diagnosticados com Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica, medicamentos preconizados pelo Ministério da Saúde.	100,00
	Aquisição de fardamentos para todos os profissionais da Atenção Básica	100
	Ampliar e qualificar a oferta de Testes Rápidos para Sífilis, HIV e Hepatite B, garantindo maior cobertura e acesso da população.	100,00
	Manter laboratório de Prótese dentária.	100,00
301 - Atenção Básica	Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas.	100,00
	Manter as Equipes de Saúde Bucal	100,00
	Garantir exame citopatológico para a população da faixa etária de 25 a 64 anos.	100,00
	Reformar a estrutura física da Unidade Hospitalar.	100,00
	Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas.	100,00
	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90% na atenção basica	100,00
	Promover a harmonização da relação entre os servidores da saúde.	100,00

Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município.	100,00
Capacitar profissionais de saúde: técnicos de enfermagem e enfermeiros para sala de vacina rotina e Covid-19	80,00
Garantir o abastecimento (distribuição) de medicamentos e insumos para unidades de atenção primaria de saúde.	100,00
Ampliar as Equipes de Saúde Bucal	2
Garantir exames de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 cadastradas.	100,00
Aquisição de veículos tipo ambulância, para realizar remoções da Unidade Hospitalar.	1
Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório.	100,00
Implantar nas UBSs Programa de Controle ao Tabagismo	8
Melhorar a qualidade das informações prestadas aos usuários no SUS no município fornecendo informações importantes de saúde no site da Prefeitura e da Câmara Legislativa Municipal.	100,00
Adquirir equipamentos permanentes (computadores, notebooks e impressoras) para o Conselho Municipal de Saúde, visando a melhoria da infraestrutura tecnológica, a organização dos trabalhos administrativos e o fortalecimento das atividades de controle social.	100,00
Capacitar agentes comunitários de saúde para entendimento do calendário de vacinação no objetivo de realizar busca ativa	100,00
Garantir o abastecimento (distribuição) de medicamentos e insumos para unidades de saúde da média e alta complexidade .	100,00
Promover a Promoção de Saúde Bucal.	100,00
Ampliar acesso para a 1ª consulta odontológica das gestantes.	100,00
Garantir capacitação para todos servidores da Unidade Hospitalar em Suporte Básico de Vida.	100,00
Viabilizar capacitação em Saúde Mental para os profissionais das ESF.	100,00
Fortalecer a Política Municipal de Promoção à Saúde, com ênfase na adoção de hábitos saudáveis.	100,00
Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde.	2
Realizar mensalmente a busca ativa de crianças menores de 5 anos por meio dos agentes comunitários de saúde	100,00
IMPLANTAR O PROGRAMA MUNICIPAL MEU MEDICAMENTO EM CASA	25,00
Realizar políticas de controle de câncer bucal.	2
Garantir vacinação das crianças de acordo com o calendário.	100,00
Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional.	100,00
Aquisição e reposição de todos os materiais de consumo: ambulatoriais e de enfermagem, odontológicos, de limpeza, escritório e expediente.	100,00
Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade.	100,00
Realizar a prestação das informações financeiras na lógica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00

Realizar uma campanha mensal de vacinação no mínimo uma escola mensal totalizando realizar no mínimo 1 campanha por escola , exceto nos meses de janeiro e julho	75,00
Realizar mutirão de vacinação em locais de difícil acesso – Prefeitura no meu bairro ou saúde em ação	2
Priorizar linhas de cuidado na Atenção à Saúde Bucal às pessoas com deficiência, pessoas submetidas às situações de violências e da saúde do Trabalhador.	100,00
Promover ações que estimulem aleitamento materno até 6 meses de vida, a alimentação complementar até dois anos de vida da criança.	100,00
Ampliar o acesso e acolhimento em saúde mental.	100,00
Divulgar através dos meios de comunicação as reuniões e decisões tomadas pelo CMSA e os relatórios das atividades da Secretaria de Saúde.	100,00
Assegurar a cobertura vacinal adequada em 95% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 1 ano de idade pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose)	100,00
Garantir a todos os estudantes de ensino fundamental do município, os procedimentos coletivos de saúde bucal com supervisão. Aplicação tópica de fluor, escovação supervisionada, Educação em Saúde etc.	100,00
Implantar as Práticas Integrativas e Complementares, como meio de ampliar a Promoção de Saúde e Prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis/HIV/AIDS	100,00
Reorganizar a Atenção Ambulatorial do atendimento às Urgências e emergências.	100,00
Fortalecer o matriciamento com a Atenção Básica.	100,00
Fortalecer a eMulti para matriciar as equipes	100,00
Estimular a implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde (FITOTERAPIA)	100,00
Realizar Promoção de Saúde Bucal, através da orientação e Educação em Saúde como auto-cuidado, higiene oral, escovação supervisionada entre outros.	100,00
Assegurar acesso às consultas e exames de Pré-Natal a todas as gestantes do município que buscam a Rede Publica de Saúde.	100,00
Garantir PTS atualizado para os usuários com transtornos graves	100,00
Prover os recursos necessários e efetuar o pagamento das despesas fixas: energia elétrica, água, telefonia, combustíveis.	100,00
Ampliar o acesso à odontologia especializada, reduzir doenças bucais. Integrado com Atenção Primária.	100,00
Incentivar o Aleitamento Materno como forma de satisfazer as necessidades nutricionais das crianças até seis meses de vida.	100,00
Realizar Atividades Educativas nas escolas, UBSs, feiras livres e outros.	2
Prevenção e promoção da saúde mental nas comunidades e escolas,	100,00
Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde no Programa de Saúde na Escola (PSE)	100,00
Orientar as gestantes e puérperas sobre a importância do Aleitamento Materno pelo menos até ,os seis (6) meses de vida.	100,00
Garantir capacitação em Urgências e Emergências de natureza clínica, obstétrica, traumática, psiquiátrica e acidentes automobilístico.	1
Reduzir internações psiquiátricas evitáveis em	100,00
Aquisição de 04 veículos para renovar/aumentar a frota da saúde	4

Avaliar o peso e altura x idade e IMC das criança menores de cinco (5) anos, afim de prevenir a obesidade infantil.	100,00
Aquisição de fardamentos e botas.	75
Fazer estudo de viabilidade para cobertura total de ACS no município.	100,00
Garantir a coleta de material para o Teste do Pezinho até o 5º dia de nascimento do bebê para possibilitar a detecção precoce de doenças.	100,00
Implantar e estruturar um laboratório municipal de análises clínicas, garantindo acesso a exames de qualidade para a população.	100,00
Garantir capacitação anual da equipe	1
Manter e/ou contratar servidores para manutenção das atividades da Saúde em todos os níveis e programas.	100,00
Incluir todas as crianças no Programa de Suplementação de Ferro profilático dos seis (6) aos dezoito (18) meses em 100% dos casos diagnosticados.	100,00
Promover integração da RAPS	100,00
Realizar reforma estrutural nas UBS de acordo com as necessidades.	100,00
Garantir a atenção às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica, realizando notificação e acompanhamento, referenciando quando necessário.	100,00
Aprimorar registro e monitoramento de dados	100,00
Proporcionar cobertura odontológica em todas as UBS.	100,00
Realizar exame de visão com letras (Snellen) na população escolar, garantindo acesso à consulta com Oftalmologista, caso necessário.	100,00
Ofertar atividades terapêuticas e de reinserção social	100,00
Dedicar atenção especial ao Calendário Vacinal e busca ativa dos faltosos para atingir 100% da população-alvo.	100,00
Remapear as áreas de Atenção à Saúde, recadastrar todas as residências e atualizar o mapa epidemiológico através do e-SUS.	100,00
Realizar visita às puérperas na primeira semana após o parto com objetivo de orientar e detectar dificuldades em relação ao Aleitamento Materno.	100,00
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - Pinturas, pequenos reparos, reformas etc.	100,00
Estabelecer rotinas e protocolos nas equipes de ESF para puericultura.	1
Realizar manutenção preventiva, corretiva dos veículos e equipamentos, visando prolongar o tempo de vida útil.	100,00
Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias).	100,00
Compra e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso na UBS.	100,00
Promover atividades educativas para população, sobre prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.	100,00
Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias).	100,00
Garantir alimentação do Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica e cobertura de atendimentos e procedimentos.	100,00
Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama.	100,00
Implementar o atendimento em caráter de contratação de equipe multiprofissional para TEA	100,00

	Promover ações de Educação em Saúde, tais como: feira de saúde, oficinas, seminários, palestras, rodas de conversas, dinâmicas de grupo, etc.	4
	Garantir a participação de servidores em Congressos e Fóruns Estaduais e Nacionais.	100,00
	Contratar profissionais para composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família	16
	Manter profissionais da composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família.	100,00
	Ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) de acordo com o projeto aprovado.	100,00
	Estabelecer calendário anual para cursos de Capacitação em Educação Permanente aos servidores da Rede Básica e Secundária.	100,00
	Compra e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso da UBS.	100,00
	Reforçar a capacidade de resposta do Sistema de Saúde às doenças emergentes.	100,00
	Consolidar as ações do Programa Nacional de Controle da Tuberculose na Atenção Básica.	100,00
	Fortalecer o tratamento da Tuberculose Supervisionado e Auto-administrado.	100,00
	Garantir tratamento para os portadores da Tuberculose	100,00
	Aprimorar e qualificar o atendimento integral à pessoa acometida pela hanseníase no âmbito da Atenção Básica e Ambulatório.	100,00
	Garantir o tratamento para pessoas diagnosticadas com Hanseníase.	100,00
	Eliminar a Hanseníase	100,00
	Verificar o índice de cura da Hanseníase no município.	100,00
	Reorganizar a Atenção à Saúde do Idoso e do portador de Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus.	100,00
	Controlar a Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus dos munícipes.	100,00
	Instituir Atenção Especializada via Telessaúde para apoiar as pessoas com Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus e/ou Idosas.	1
	Manter praticas de atividades física da pessoa idosa integrada com a e-Multi.	100,00
	Garantir aos usuários do SUS cadastrados nas ESF, diagnosticados com Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica, medicamentos preconizados pelo Ministério da Saúde.	100,00
	Aquisição de fardamentos para todos os profissionais da Atenção Básica	100
	Ampliar e qualificar a oferta de Testes Rápidos para Sífilis, HIV e Hepatite B, garantindo maior cobertura e acesso da população.	100,00
	Manter laboratório de Prótese dentária.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas.	100,00
	Manter as Equipes de Saúde Bucal	100,00
	Garantir exame citopatológico para a população da faixa etária de 25 a 64 anos.	100,00

Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas.	100,00
Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90% na atenção básica	100,00
Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município.	100,00
Capacitar profissionais de saúde: técnicos de enfermagem e enfermeiros para sala de vacina rotina e Covid-19	80,00
Garantir o abastecimento (distribuição) de medicamentos e insumos para unidades de atenção primária de saúde.	100,00
Ampliar as Equipes de Saúde Bucal	2
Garantir exames de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 cadastradas.	100,00
Aquisição de veículos tipo ambulância, para realizar remoções da Unidade Hospitalar.	1
Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório.	100,00
Implantar nas UBSs Programa de Controle ao Tabagismo	8
Melhorar a qualidade das informações prestadas aos usuários no SUS no município fornecendo informações importantes de saúde no site da Prefeitura e da Câmara Legislativa Municipal.	100,00
Adquirir equipamentos permanentes (computadores, notebooks e impressoras) para o Conselho Municipal de Saúde, visando a melhoria da infraestrutura tecnológica, a organização dos trabalhos administrativos e o fortalecimento das atividades de controle social.	100,00
Capacitar agentes comunitários de saúde para entendimento do calendário de vacinação no objetivo de realizar busca ativa	100,00
Garantir o abastecimento (distribuição) de medicamentos e insumos para unidades de saúde da média e alta complexidade .	100,00
Promover a Promoção de Saúde Bucal.	100,00
Ampliar acesso para a 1ª consulta odontológica das gestantes.	100,00
Garantir capacitação para todos servidores da Unidade Hospitalar em Suporte Básico de Vida.	100,00
Viabilizar capacitação em Saúde Mental para os profissionais das ESF.	100,00
Fortalecer a Política Municipal de Promoção à Saúde, com ênfase na adoção de hábitos saudáveis.	100,00
Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde.	2
Realizar mensalmente a busca ativa de crianças menores de 5 anos por meio dos agentes comunitários de saúde	100,00
IMPLANTAR O PROGRAMA MUNICIPAL MEU MEDICAMENTO EM CASA	25,00
Realizar políticas de controle de câncer bucal.	2
Garantir vacinação das crianças de acordo com o calendário.	100,00
Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional.	100,00
Aquisição e reposição de todos os materiais de consumo: ambulatoriais e de enfermagem, odontológicos, de limpeza, escritório e expediente.	100,00
Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade.	100,00

Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00
Realizar uma campanha mensal de vacinação no mínimo uma escola mensal totalizando realizar no mínimo 1 campanha por escola , exceto nos meses de janeiro e julho	75,00
Realizar mutirão de vacinação em locais de difícil acesso – Prefeitura no meu bairro ou saúde em ação	2
Priorizar linhas de cuidado na Atenção à Saúde Bucal às pessoas com deficiência, pessoas submetidas às situações de violências e da saúde do Trabalhador.	100,00
Promover ações que estimulem aleitamento materno até 6 meses de vida, a alimentação complementar até dois anos de vida da criança.	100,00
Readequar o perfil da assistência hospitalar em função das necessidades epidemiológicas e sua inserção no Sistema.	100,00
Ampliar o acesso e acolhimento em saúde mental.	100,00
Divulgar através dos meios de comunicação as reuniões e decisões tomadas pelo CMSA e os relatórios das atividades da Secretaria de Saúde.	100,00
Assegurar a cobertura vacinal adequada em 95% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 1 ano de idade pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose)	100,00
Implantar as Práticas Integrativas e Complementares, como meio de ampliar a Promoção de Saúde e Prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis/HIV/AIDS	100,00
Reorganizar a Atenção Ambulatorial do atendimento às Urgências e emergências.	100,00
Fortalecer o matriciamento com a Atenção Básica.	100,00
Fortalecer a eMulti para matricular as equipes	100,00
Estimular a implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde (FITOTERAPIA)	100,00
Realizar Promoção de Saúde Bucal, através da orientação e Educação em Saúde como auto-cuidado, higiene oral, escovação supervisionada entre outros.	100,00
Assegurar acesso às consultas e exames de Pré-Natal a todas as gestantes do município que buscam a Rede Publica de Saúde.	100,00
Garantir PTS atualizado para os usuários com transtornos graves	100,00
Prover os recursos necessários e efetuar o pagamento das despesas fixas: energia elétrica, água, telefonia, combustíveis.	100,00
Ampliar o acesso à odontologia especializada, reduzir doenças bucais. Integrado com Atenção Primária.	100,00
Incentivar o Aleitamento Materno como forma de satisfazer as necessidades nutricionais das crianças até seis meses de vida.	100,00
Realizar Atividades Educativas nas escolas, UBSs, feiras livres e outros.	2
Prevenção e promoção da saúde mental nas comunidades e escolas,	100,00
Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde no Programa de Saúde na Escola (PSE)	100,00
Orientar as gestantes e puérperas sobre a importância do Aleitamento Materno pelo menos até ,os seis (6) meses de vida.	100,00
Garantir capacitação em Urgências e Emergências de natureza clínica, obstétrica, traumática, psiquiátrica e acidentes automobilístico.	1
Reduzir internações psiquiátricas evitáveis em	100,00
Ampliar visitas domiciliares a usuários prioritários	100,00

Avaliar o peso e altura x idade e IMC das criança menores de cinco (5) anos, afim de prevenir a obesidade infantil.	100,00
Aquisição de fardamentos e botas.	75
Garantir capacitação anual da equipe	1
Garantir a coleta de material para o Teste do Pezinho até o 5º dia de nascimento do bebê para possibilitar a detecção precoce de doenças.	100,00
Implantar e estruturar um laboratório municipal de análises clínicas, garantindo acesso a exames de qualidade para a população.	100,00
Manter e/ou contratar servidores para manutenção das atividades da Saúde em todos os níveis e programas.	100,00
Incluir todas as crianças no Programa de Suplementação de Ferro profilático dos seis (6) aos dezoito (18) meses em 100% dos casos diagnosticados.	100,00
Promover integração da RAPS	100,00
Aprimorar registro e monitoramento de dados	100,00
Garantir a atenção às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica, realizando notificação e acompanhamento, referenciando quando necessário.	100,00
Ofertar atividades terapêuticas e de reinserção social	100,00
Realizar exame de visão com letras (Snellen) na população escolar, garantindo acesso à consulta com Oftalmologista, caso necessário.	100,00
Dedicar atenção especial ao Calendário Vacinal e busca ativa dos faltosos para atingir 100% da população-alvo.	100,00
Realizar visita às puérperas na primeira semana após o parto com objetivo de orientar e detectar dificuldades em relação ao Aleitamento Materno.	100,00
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - Pinturas, pequenos reparos, reformas etc.	100,00
Estabelecer rotinas e protocolos nas equipes de ESF para puericultura.	1
Realizar manutenção preventiva, corretiva dos veículos e equipamentos, visando prolongar o tempo de vida útil.	100,00
Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias).	100,00
Compra e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso na UBS.	100,00
Promover atividades educativas para população, sobre prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.	100,00
Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias).	100,00
Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama.	100,00
Capacitar os servidores da saúde, tendo a Atenção Básica como ordenadora dos serviços de capacitação.	100,00
Implementar o atendimento em caráter de contratação de equipe multiprofissional para TEA	100,00
Promover ações de Educação em Saúde, tais como: feira de saúde, oficinas, seminários, palestras, rodas de conversas, dinâmicas de grupo, etc.	4
Manter profissionais da composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família.	100,00
Reforçar a capacidade de resposta do Sistema de Saúde às doenças emergentes.	100,00
Consolidar as ações do Programa Nacional de Controle da Tuberculose na Atenção Básica.	100,00

303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
	Fortalecer o tratamento da Tuberculose Supervisionado e Auto-administrado.	100,00
	Garantir tratamento para os portadores da Tuberculose	100,00
	Aprimorar e qualificar o atendimento integral à pessoa acometida pela hanseníase no âmbito da Atenção Básica e Ambulatório.	100,00
	Garantir o tratamento para pessoas diagnosticadas com Hanseníase.	100,00
	Capacitar os profissionais da Atenção Básica para atuar no controle, prevenção e tratamento da hanseníase.	100,00
	Verificar o índice de cura da Hanseníase no município.	100,00
	Reorganizar a Atenção à Saúde do Idoso e do portador de Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus.	100,00
	Garantir aos usuários do SUS cadastrados nas ESF, diagnosticados com Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica, medicamentos preconizados pelo Ministério da Saúde.	100,00
	Ampliar e qualificar a oferta de Testes Rápidos para Sífilis, HIV e Hepatite B, garantindo maior cobertura e acesso da população.	100,00
	Manter laboratório de Prótese dentária.	100,00
	Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas.	100,00
	Manter as Equipes de Saúde Bucal	100,00
	Garantir exame citopatológico para a população da faixa etária de 25 a 64 anos.	100,00
	Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas.	100,00
	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90% na atenção básica	100,00
	Promover a harmonização da relação entre os servidores da saúde.	100,00
	Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município.	100,00
	Capacitar profissionais de saúde: técnicos de enfermagem e enfermeiros para sala de vacina rotina e Covid-19	80,00
	Garantir o abastecimento (distribuição) de medicamentos e insumos para unidades de atenção primária de saúde.	100,00
	Ampliar as Equipes de Saúde Bucal	2
	Garantir exames de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 cadastradas.	100,00
	Aquisição de veículos tipo ambulância, para realizar remoções da Unidade Hospitalar.	1
	Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório.	100,00
	Melhorar a qualidade das informações prestadas aos usuários no SUS no município fornecendo informações importantes de saúde no site da Prefeitura e da Câmara Legislativa Municipal.	100,00
	Adquirir equipamentos permanentes (computadores, notebooks e impressoras) para o Conselho Municipal de Saúde, visando a melhoria da infraestrutura tecnológica, a organização dos trabalhos administrativos e o fortalecimento das atividades de controle social.	100,00

Capacitar agentes comunitários de saúde para entendimento do calendário de vacinação no objetivo de realizar busca	100,00
Garantir o abastecimento (distribuição) de medicamentos e insumos para unidades de saúde da média e alta complexidade.	100,00
Promover a Promoção de Saúde Bucal.	100,00
Ampliar acesso para a 1ª consulta odontológica das gestantes.	100,00
Garantir capacitação para todos servidores da Unidade Hospitalar em Suporte Básico de Vida.	100,00
Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde.	2
Realizar mensalmente a busca de crianças menores de 5 anos por meio dos agentes comunitários de saúde	100,00
IMPLANTAR O PROGRAMA MUNICIPAL MEU MEDICAMENTO EM CASA	25,00
Realizar políticas de controle de câncer bucal.	2
Garantir vacinação das crianças de acordo com o calendário.	100,00
Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional.	100,00
Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade.	100,00
Realizar a prestação das informações financeiras na lógica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00
Realizar uma campanha mensal de vacinação no mínimo uma escola mensal totalizando realizar no mínimo 1 campanha por escola, exceto nos meses de janeiro e julho	75,00
Divulgar através dos meios de comunicação as reuniões e decisões tomadas pelo CMSA e os relatórios das atividades da Secretaria de Saúde.	100,00
Priorizar linhas de cuidado na Atenção à Saúde Bucal às pessoas com deficiência, pessoas submetidas às situações de violências e da saúde do Trabalhador.	100,00
Promover ações que estimulem aleitamento materno até 6 meses de vida, a alimentação complementar até dois anos de vida da criança.	100,00
Ampliar o acesso e acolhimento em saúde mental.	100,00
Assegurar a cobertura vacinal adequada em 95% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 1 ano de idade pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose)	100,00
Garantir a todos os estudantes de ensino fundamental do município, os procedimentos coletivos de saúde bucal com supervisão. Aplicação tópica de fluor, escovação supervisionada, Educação em Saúde etc.	100,00
Implantar as Práticas Integrativas e Complementares, como meio de ampliar a Promoção de Saúde e Prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis/HIV/AIDS	100,00
Reorganizar a Atenção Ambulatorial do atendimento às Urgências e emergências.	100,00
Fortalecer o matriciamento com a Atenção Básica.	100,00
Fortalecer a eMulti para matricular as equipes	100,00
Estimular a implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde (FITOTERAPIA)	100,00
Realizar Promoção de Saúde Bucal, através da orientação e Educação em Saúde como auto-cuidado, higiene oral, escovação supervisionada entre outros.	100,00

Assegurar acesso às consultas e exames de Pré-Natal a todas as gestantes do município que buscam a Rede Publica de Saúde.	100,00
Garantir PTS atualizado para os usuários com transtornos graves	100,00
Prover os recursos necessários e efetuar o pagamento das despesas fixas: energia elétrica, água, telefonia, combustíveis.	100,00
Ampliar o acesso à odontologia especializada, reduzir doenças bucais. Integrado com Atenção Primária.	100,00
Incentivar o Aleitamento Materno como forma de satisfazer as necessidades nutricionais das crianças até seis meses de vida.	100,00
Realizar Atividades Educativas nas escolas, UBSs, feiras livres e outros.	2
Prevenção e promoção da saúde mental nas comunidades e escolas,	100,00
Reduzir internações psiquiátricas evitáveis em	100,00
Orientar as gestantes e puérperas sobre a importância do Aleitamento Materno pelo menos até ,os seis (6) meses de vida.	100,00
Garantir capacitação em Urgências e Emergências de natureza clínica, obstétrica, traumática, psiquiátrica e acidentes automobilístico.	1
Aquisição de 04 veículos para renovar/aumentar a frota da saúde	4
Avaliar o peso e altura x idade e IMC das criança menores de cinco (5) anos, afim de prevenir a obesidade infantil.	100,00
Aquisição de fardamentos e botas.	75
Garantir capacitação anual da equipe	1
Garantir a coleta de material para o Teste do Pezinho até o 5º dia de nascimento do bebê para possibilitar a detecção precoce de doenças.	100,00
Manter e/ou contratar servidores para manutenção das atividades da Saúde em todos os níveis e programas.	100,00
Incluir todas as crianças no Programa de Suplementação de Ferro profilático dos seis (6) aos dezoito (18) meses em 100% dos casos diagnosticados.	100,00
Promover integração da RAPS	100,00
Garantir a atenção às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica, realizando notificação e acompanhamento, referenciando quando necessário.	100,00
Ofertar atividades terapêuticas e de reinserção social	100,00
Realizar exame de visão com letras (Snellen) na população escolar, garantindo acesso à consulta com Oftalmologista, caso necessário.	100,00
Dedicar atenção especial ao Calendário Vacinal e busca ativa dos faltosos para atingir 100% da população-alvo.	100,00
Realizar visita às puérperas na primeira semana após o parto com objetivo de orientar e detectar dificuldades em relação ao Aleitamento Materno.	100,00
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - Pinturas, pequenos reparos, reformas etc.	100,00
Estabelecer rotinas e protocolos nas equipes de ESF para puericultura.	1
Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias).	100,00
Compra e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso na UBS.	100,00
Promover atividades educativas para população, sobre prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.	100,00

	Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias).	100,00
	Garantir alimentação do Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica e cobertura de atendimentos e procedimentos.	100,00
	Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama.	100,00
	Implementar o atendimento em caráter de contratação de equipe multiprofissional para TEA	100,00
	Promover ações de Educação em Saúde, tais como: feira de saúde, oficinas, seminários, palestras, rodas de conversas, dinâmicas de grupo, etc.	4
	Compra e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso da UBS.	100,00
	Reforçar a capacidade de resposta do Sistema de Saúde às doenças emergentes.	100,00
	Consolidar as ações do Programa Nacional de Controle da Tuberculose na Atenção Básica.	100,00
	Fortalecer o tratamento da Tuberculose Supervisionado e Auto-administrado.	100,00
	Garantir tratamento para os portadores da Tuberculose	100,00
	Aprimorar e qualificar o atendimento integral à pessoa acometida pela hanseníase no âmbito da Atenção Básica e Ambulatório.	100,00
	Garantir o tratamento para pessoas diagnosticadas com Hanseníase.	100,00
	Eliminar a Hanseníase	100,00
	Verificar o índice de cura da Hanseníase no município.	100,00
	Reorganizar a Atenção à Saúde do Idoso e do portador de Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus.	100,00
	Controlar a Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus dos municípios.	100,00
	Instituir Atenção Especializada via Telessaúde para apoiar as pessoas com Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus e/ou Idosas.	1
	Manter práticas de atividades físicas da pessoa idosa integrada com a e-Multi.	100,00
	Garantir aos usuários do SUS cadastrados nas ESF, diagnosticados com Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica, medicamentos preconizados pelo Ministério da Saúde.	100,00
	Ampliar e qualificar a oferta de Testes Rápidos para Sífilis, HIV e Hepatite B, garantindo maior cobertura e acesso da população.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas.	100,00
	Manter as Equipes de Saúde Bucal	100,00
	Garantir exame citopatológico para a população da faixa etária de 25 a 64 anos.	100,00
	Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas.	100,00
	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90% na atenção básica	100,00
	Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município.	100,00

Capacitar profissionais de saúde: técnicos de enfermagem e enfermeiros para sala de vacina rotina e Covid-19	80,00
Garantir o abastecimento (distribuição) de medicamentos e insumos para unidades de atenção primária de saúde.	100,00
Ampliar as Equipes de Saúde Bucal	2
Garantir exames de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 cadastradas.	100,00
Aquisição de veículos tipo ambulância, para realizar remoções da Unidade Hospitalar.	1
Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório.	100,00
Implantar nas UBSs Programa de Controle ao Tabagismo	8
Melhorar a qualidade das informações prestadas aos usuários no SUS no município fornecendo informações importantes de saúde no site da Prefeitura e da Câmara Legislativa Municipal.	100,00
Adquirir equipamentos permanentes (computadores, notebooks e impressoras) para o Conselho Municipal de Saúde, visando a melhoria da infraestrutura tecnológica, a organização dos trabalhos administrativos e o fortalecimento das atividades de controle social.	100,00
Capacitar agentes comunitários de saúde para entendimento do calendário de vacinação no objetivo de realizar busca ativa	100,00
Garantir o abastecimento (distribuição) de medicamentos e insumos para unidades de saúde da média e alta complexidade .	100,00
Promover a Promoção de Saúde Bucal.	100,00
Ampliar acesso para a 1ª consulta odontológica das gestantes.	100,00
Garantir capacitação para todos servidores da Unidade Hospitalar em Suporte Básico de Vida.	100,00
Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde.	2
Realizar mensalmente a busca ativa de crianças menores de 5 anos por meio dos agentes comunitários de saúde	100,00
Realizar uma campanha mensal de vacinação no mínimo uma escola mensal totalizando realizar no mínimo 1 campanha por escola , exceto nos meses de janeiro e julho	75,00
Realizar políticas de controle de câncer bucal.	2
Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional.	100,00
Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade.	100,00
Realizar a prestação das informações financeiras na lógica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00
Realizar mutirão de vacinação em locais de difícil acesso – Prefeitura no meu bairro ou saúde em ação	2
Priorizar linhas de cuidado na Atenção à Saúde Bucal às pessoas com deficiência, pessoas submetidas às situações de violências e da saúde do Trabalhador.	100,00
Promover ações que estimulem aleitamento materno até 6 meses de vida, a alimentação complementar até dois anos de vida da criança.	100,00
Ampliar o acesso e acolhimento em saúde mental.	100,00
Divulgar através dos meios de comunicação as reuniões e decisões tomadas pelo CMSA e os relatórios das atividades da Secretaria de Saúde.	100,00

Assegurar a cobertura vacinal adequada em 95% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 1 ano de idade pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose)	100,00
Implantar as Práticas Integrativas e Complementares, como meio de ampliar a Promoção de Saúde e Prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis/HIV/AIDS	100,00
Reorganizar a Atenção Ambulatorial do atendimento às Urgências e emergências.	100,00
Fortalecer o matriciamento com a Atenção Básica.	100,00
Fortalecer a eMulti para matricular as equipes	100,00
Estimular a implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde (FITOTERAPIA)	100,00
Realizar Promoção de Saúde Bucal, através da orientação e Educação em Saúde como auto-cuidado, higiene oral, escovação supervisionada entre outros.	100,00
Assegurar acesso às consultas e exames de Pré-Natal a todas as gestantes do município que buscam a Rede Pública de Saúde.	100,00
Prevenção e promoção da saúde mental nas comunidades e escolas,	100,00
Ampliar o acesso à odontologia especializada, reduzir doenças bucais. Integrado com Atenção Primária.	100,00
Incentivar o Aleitamento Materno como forma de satisfazer as necessidades nutricionais das crianças até seis meses de vida.	100,00
Realizar Atividades Educativas nas escolas, UBSs, feiras livres e outros.	2
Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde no Programa de Saúde na Escola (PSE)	100,00
Orientar as gestantes e puérperas sobre a importância do Aleitamento Materno pelo menos até ,os seis (6) meses de vida.	100,00
Garantir capacitação em Urgências e Emergências de natureza clínica, obstétrica, traumática, psiquiátrica e acidentes automobilístico.	1
Reduzir internações psiquiátricas evitáveis em	100,00
Aquisição de fardamentos e botas.	75
Avaliar o peso e altura x idade e IMC das criança menores de cinco (5) anos, afim de prevenir a obesidade infantil.	100,00
Garantir capacitação anual da equipe	1
Garantir a coleta de material para o Teste do Pezinho até o 5º dia de nascimento do bebê para possibilitar a detecção precoce de doenças.	100,00
Implantar e estruturar um laboratório municipal de análises clínicas, garantindo acesso a exames de qualidade para a população.	100,00
Promover integração da RAPS	100,00
Incluir todas as crianças no Programa de Suplementação de Ferro profilático dos seis (6) aos dezoito (18) meses em 100% dos casos diagnosticados.	100,00
Aprimorar registro e monitoramento de dados	100,00
Garantir a atenção às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica, realizando notificação e acompanhamento, referenciando quando necessário.	100,00
Ofertar atividades terapêuticas e de reinserção social	100,00
Realizar exame de visão com letras (Snellen) na população escolar, garantindo acesso à consulta com Oftalmologista, caso necessário.	100,00

	Dedicar atenção especial ao Calendário Vacinal e busca ativa dos faltosos para atingir 100% da população-alvo.	100,00
	Realizar visita às puérperas na primeira semana após o parto com objetivo de orientar e detectar dificuldades em relação ao Aleitamento Materno.	100,00
	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - Pinturas, pequenos reparos, reformas etc.	100,00
	Estabelecer rotinas e protocolos nas equipes de ESF para puericultura.	1
	Promover atividades educativas para população, sobre prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.	100,00
	Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias).	100,00
	Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama.	100,00
	Implementar o atendimento em caráter de contratação de equipe multiprofissional para TEA	100,00
	Promover ações de Educação em Saúde, tais como: feira de saúde, oficinas, seminários, palestras, rodas de conversas, dinâmicas de grupo, etc.	4
	Consolidar as ações do Programa Nacional de Controle da Tuberculose na Atenção Básica.	100,00
	Fortalecer o tratamento da Tuberculose Supervisionado e Auto-administrado.	100,00
	Garantir tratamento para os portadores da Tuberculose	100,00
	Aprimorar e qualificar o atendimento integral à pessoa acometida pela hanseníase no âmbito da Atenção Básica e Ambulatório.	100,00
	Garantir o tratamento para pessoas diagnosticadas com Hanseníase.	100,00
	Verificar o índice de cura da Hanseníase no município.	100,00
	Reorganizar a Atenção à Saúde do Idoso e do portador de Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus.	100,00
	Ampliar e qualificar a oferta de Testes Rápidos para Sífilis, HIV e Hepatite B, garantindo maior cobertura e acesso da população.	100,00
	Manter laboratório de Prótese dentária.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Capacitar profissionais de saúde: técnicos de enfermagem e enfermeiros para sala de vacina rotina e Covid-19	80,00
	Manter as Equipes de Saúde Bucal	100,00
	Garantir exame citopatológico para a população da faixa etária de 25 a 64 anos.	100,00
	Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas.	100,00
	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90% na atenção básica	100,00
	Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município.	100,00
	Garantir o abastecimento (distribuição) de medicamentos e insumos para unidades de atenção primária de saúde.	100,00
	Ampliar as Equipes de Saúde Bucal	2
	Garantir exames de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 cadastradas.	100,00
	Aquisição de veículos tipo ambulância, para realizar remoções da Unidade Hospitalar.	1

Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório.	100,00
Melhorar a qualidade das informações prestadas aos usuários no SUS no município fornecendo informações importantes de saúde no site da Prefeitura e da Câmara Legislativa Municipal.	100,00
Adquirir equipamentos permanentes (computadores, notebooks e impressoras) para o Conselho Municipal de Saúde, visando a melhoria da infraestrutura tecnológica, a organização dos trabalhos administrativos e o fortalecimento das atividades de controle social.	100,00
Capacitar agentes comunitários de saúde para entendimento do calendário de vacinação no objetivo de realizar busca	100,00
Garantir o abastecimento (distribuição) de medicamentos e insumos para unidades de saúde da média e alta complexidade.	100,00
Garantir capacitação para todos servidores da Unidade Hospitalar em Suporte Básico de Vida.	100,00
Realizar mensalmente a busca de crianças menores de 5 anos por meio dos agentes comunitários de saúde	100,00
Realizar uma campanha mensal de vacinação no mínimo uma escola mensal totalizando realizar no mínimo 1 campanha por escola, exceto nos meses de janeiro e julho	75,00
Realizar políticas de controle de câncer bucal.	2
Garantir vacinação das crianças de acordo com o calendário.	100,00
Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional.	100,00
Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade.	100,00
Realizar a prestação das informações financeiras na lógica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00
Divulgar através dos meios de comunicação as reuniões e decisões tomadas pelo CMSA e os relatórios das atividades da Secretaria de Saúde.	100,00
Priorizar linhas de cuidado na Atenção à Saúde Bucal às pessoas com deficiência, pessoas submetidas às situações de violências e da saúde do Trabalhador.	100,00
Promover ações que estimulem aleitamento materno até 6 meses de vida, a alimentação complementar até dois anos de vida da criança.	100,00
Ampliar o acesso e acolhimento em saúde mental.	100,00
Assegurar a cobertura vacinal adequada em 95% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 1 ano de idade pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose)	100,00
Implantar as Práticas Integrativas e Complementares, como meio de ampliar a Promoção de Saúde e Prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis/HIV/AIDS	100,00
Reorganizar a Atenção Ambulatorial do atendimento às Urgências e emergências.	100,00
Fortalecer o matriciamento com a Atenção Básica.	100,00
Fortalecer a eMulti para matricular as equipes	100,00
Estimular a implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde (FITOTERAPIA)	100,00
Realizar Promoção de Saúde Bucal, através da orientação e Educação em Saúde como auto-cuidado, higiene oral, escovação supervisionada entre outros.	100,00
Assegurar acesso às consultas e exames de Pré-Natal a todas as gestantes do município que buscam a Rede Pública de Saúde.	100,00

Garantir PTS atualizado para os usuários com transtornos graves	100,00
Prover os recursos necessários e efetuar o pagamento das despesas fixas: energia elétrica, água, telefonia, combustíveis.	100,00
Ampliar o acesso à odontologia especializada, reduzir doenças bucais. Integrado com Atenção Primária.	100,00
Realizar Atividades Educativas nas escolas, UBSs, feiras livres e outros.	2
Prevenção e promoção da saúde mental nas comunidades e escolas,	100,00
Reduzir internações psiquiátricas evitáveis em	100,00
Orientar as gestantes e puérperas sobre a importância do Aleitamento Materno pelo menos até ,os seis (6) meses de vida.	100,00
Avaliar o peso e altura x idade e IMC das criança menores de cinco (5) anos, afim de prevenir a obesidade infantil.	100,00
Garantir capacitação anual da equipe	1
Garantir a coleta de material para o Teste do Pezinho até o 5º dia de nascimento do bebê para possibilitar a detecção precoce de doenças.	100,00
Implantar e estruturar um laboratório municipal de análises clínicas, garantindo acesso a exames de qualidade para a população.	100,00
Promover integração da RAPS	100,00
Incluir todas as crianças no Programa de Suplementação de Ferro profilático dos seis (6) aos dezoito (18) meses em 100% dos casos diagnosticados.	100,00
Garantir a atenção às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica, realizando notificação e acompanhamento, referenciando quando necessário.	100,00
Ofertar atividades terapêuticas e de reinserção social	100,00
Realizar exame de visão com letras (Snellen) na população escolar, garantindo acesso à consulta com Oftalmologista, caso necessário.	100,00
Dedicar atenção especial ao Calendário Vacinal e busca ativa dos faltosos para atingir 100% da população-alvo.	100,00
Realizar visita às puérperas na primeira semana após o parto com objetivo de orientar e detectar dificuldades em relação ao Aleitamento Materno.	100,00
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - Pinturas, pequenos reparos, reformas etc.	100,00
Estabelecer rotinas e protocolos nas equipes de ESF para puericultura.	1
Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias).	100,00
Promover atividades educativas para população, sobre prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.	100,00
Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias).	100,00
Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama.	100,00
Implementar o atendimento em caráter de contratação de equipe multiprofissional para TEA	100,00
Promover ações de Educação em Saúde, tais como: feira de saúde, oficinas, seminários, palestras, rodas de conversas, dinâmicas de grupo, etc.	4
Consolidar as ações do Programa Nacional de Controle da Tuberculose na Atenção Básica.	100,00
Fortalecer o tratamento da Tuberculose Supervisionado e Auto-administrado.	100,00

	Garantir tratamento para os portadores da Tuberculose	100,00
	Aprimorar e qualificar o atendimento integral à pessoa acometida pela hanseníase no âmbito da Atenção Básica e Ambulatório.	100,00
	Garantir o tratamento para pessoas diagnosticadas com Hanseníase.	100,00
	Verificar o índice de cura da Hanseníase no município.	100,00
	Reorganizar a Atenção à Saúde do Idoso e do portador de Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus.	100,00
	Garantir aos usuários do SUS cadastrados nas ESF, diagnosticados com Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica, medicamentos preconizados pelo Ministério da Saúde.	100,00
	Ampliar e qualificar a oferta de Testes Rápidos para Sífilis, HIV e Hepatite B, garantindo maior cobertura e acesso da população.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas.	100,00
	Manter as Equipes de Saúde Bucal	100,00
	Garantir exame citopatológico para a população da faixa etária de 25 a 64 anos.	100,00
	Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas.	100,00
	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90% na atenção básica	100,00
	Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município.	100,00
	Capacitar profissionais de saúde: técnicos de enfermagem e enfermeiros para sala de vacina rotina e Covid-19	80,00
	Garantir o abastecimento (distribuição) de medicamentos e insumos para unidades de atenção primária de saúde.	100,00
	Ampliar as Equipes de Saúde Bucal	2
	Aquisição de veículos tipo ambulância, para realizar remoções da Unidade Hospitalar.	1
	Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório.	100,00
	Garantir o abastecimento (distribuição) de medicamentos e insumos para unidades de saúde da média e alta complexidade .	100,00
	Promover a Promoção de Saúde Bucal.	100,00
	Garantir capacitação para todos servidores da Unidade Hospitalar em Suporte Básico de Vida.	100,00
	Viabilizar capacitação em Saúde Mental para os profissionais das ESF.	100,00
	Realizar uma campanha mensal de vacinação no mínimo uma escola mensal totalizando realizar no mínimo 1 campanha por escola , exceto nos meses de janeiro e julho	75,00
	Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional.	100,00
	Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade.	100,00
	Realizar a prestação das informações financeiras na lógica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00

Divulgar através dos meios de comunicação as reuniões e decisões tomadas pelo CMSA e os relatórios das atividades da Secretaria de Saúde.	100,00
Priorizar linhas de cuidado na Atenção à Saúde Bucal às pessoas com deficiência, pessoas submetidas às situações de violências e da saúde do Trabalhador.	100,00
Promover ações que estimulem aleitamento materno até 6 meses de vida, a alimentação complementar até dois anos de vida da criança.	100,00
Ampliar o acesso e acolhimento em saúde mental.	100,00
Fortalecer a eMulti para matriciar as equipes	100,00
Implantar as Práticas Integrativas e Complementares, como meio de ampliar a Promoção de Saúde e Prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis/HIV/AIDS	100,00
Reorganizar a Atenção Ambulatorial do atendimento às Urgências e emergências.	100,00
Fortalecer o matriciamento com a Atenção Básica.	100,00
Estimular a implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde (FITOTERAPIA)	100,00
Realizar Promoção de Saúde Bucal, através da orientação e Educação em Saúde como auto-cuidado, higiene oral, escovação supervisionada entre outros.	100,00
Assegurar acesso às consultas e exames de Pré-Natal a todas as gestantes do município que buscam a Rede Pública de Saúde.	100,00
Prevenção e promoção da saúde mental nas comunidades e escolas,	100,00
Ampliar o acesso à odontologia especializada, reduzir doenças bucais. Integrado com Atenção Primária.	100,00
Realizar Atividades Educativas nas escolas, UBSs, feiras livres e outros.	2
Garantir capacitação em Urgências e Emergências de natureza clínica, obstétrica, traumática, psiquiátrica e acidentes automobilístico.	1
Aquisição de fardamentos e botas.	75
Avaliar o peso e altura x idade e IMC das criança menores de cinco (5) anos, afim de prevenir a obesidade infantil.	100,00
Garantir capacitação anual da equipe	1
Garantir a coleta de material para o Teste do Pezinho até o 5º dia de nascimento do bebê para possibilitar a detecção precoce de doenças.	100,00
Promover integração da RAPS	100,00
Incluir todas as crianças no Programa de Suplementação de Ferro profilático dos seis (6) aos dezoito (18) meses em 100% dos casos diagnosticados.	100,00
Garantir a atenção às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica, realizando notificação e acompanhamento, referenciando quando necessário.	100,00
Dedicar atenção especial ao Calendário Vacinal e busca ativa dos faltosos para atingir 100% da população-alvo.	100,00
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - Pinturas, pequenos reparos, reformas etc.	100,00
Estabelecer rotinas e protocolos nas equipes de ESF para puericultura.	1
Promover atividades educativas para população, sobre prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.	100,00
Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias).	100,00
Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama.	100,00

Implementar o atendimento em caráter de contratação de equipe multiprofissional para TEA	100,00
Promover ações de Educação em Saúde, tais como: feira de saúde, oficinas, seminários, palestras, rodas de conversas, dinâmicas de grupo, etc.	4
Fortalecer o tratamento da Tuberculose Supervisionado e Auto-administrado.	100,00
Garantir tratamento para os portadores da Tuberculose	100,00
Aprimorar e qualificar o atendimento integral à pessoa acometida pela hanseníase no âmbito da Atenção Básica e Ambulatório.	100,00
Garantir o tratamento para pessoas diagnosticadas com Hanseníase.	100,00
Verificar o índice de cura da Hanseníase no município.	100,00
Reorganizar a Atenção à Saúde do Idoso e do portador de Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus.	100,00
Ampliar e qualificar a oferta de Testes Rápidos para Sífilis, HIV e Hepatite B, garantindo maior cobertura e acesso da população.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	9.341.944,00	41.227,14	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.383.171,14
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.697.000,00	3.697.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	6.494.014,96	33.888,96	N/A	N/A	N/A	3.550.000,00	10.077.903,92
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	1.678.083,32	N/A	N/A	N/A	N/A	888.000,00	2.566.083,32
	Capital	N/A	N/A	N/A	3.697.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.697.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	160.087,00	36.943,20	N/A	N/A	N/A	N/A	197.030,20
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	12.564,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.564,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	337.634,37	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	337.634,37
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00